



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 12/2025 - Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelin

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei nº 10/2025, o qual aprova o projeto do Loteamento Zucchi, com área total de 29.627,64m², e dá outras providências.

Pode-se dizer que já virou praxe nesta Casa que quando projetos desta natureza tramitam, antes de as Comissões exararem parecer, os vereadores realizam visita no local do novo empreendimento. Assim, seguindo essa prática, este relator está em tratativas para agendamento de visita em data e horário compatível para os vereadores das Comissões envolvidas. Assim, considerando isto e de que o prazo deste relator está findando, se faz necessária a concessão do prazo de mais 15 (quinze) dias para oferecimento do relatório.

Outrossim, informo que será exarado parecer conjunto pelas Comissões pertinentes, para conferir celeridade à tramitação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 21 de fevereiro de 2025.

Mauro Cesar Michelin
Vereador - MDB - Autor